PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 063/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. **ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Cartório da 135ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, Código TRE-DAS-101.4.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de janeiro de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.